

ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 07.966.116/0001-29
NIRE 52.300.017.734

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 à esquerda, mais Km 04, Zona Rural, CEP 76388-899 (a "Companhia"). **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. PUBLICAÇÕES:** Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 publicadas no jornal O Hoje, na edição de 23 de maio de 2022, na página 18 da publicação impressa e no sítio eletrônico do referido jornal (www.ohoje.com), nos termos dos arts. 133 e 289 da Lei nº 6.404/76. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Christiano Forman Villaça – Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt – Secretário da Mesa. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do referido exercício social. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: **7.1** A lavratura em forma de sumário das deliberações; **7.2** Considerar como sanado a falta da publicação dos anúncios aos acionistas, nos termos do § 4º do art. 133 da Lei nº 6.404/76; **7.3** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e, por conseguinte, as contas dos administradores; e **7.4** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, no valor de R\$ 22.860.884,56 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), da seguinte forma: **(a)** 5% do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 1.143.044,23 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) foram destinados para a conta de Reserva Legal da Companhia, conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** 50% do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 10.858.920,17 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos), serão pagos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção de suas respectivas participações no capital social; e **(c)** o saldo do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 10.858.920,16 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), serão pagos aos acionistas a título de dividendos, na proporção de suas respectivas participações no capital social à conta de lucros acumulados. **7.5** Aprovar que, dos dividendos acima mencionados, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão pagos até 30 de junho de 2022 e o saldo até 15 de julho de 2022, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Esta ata confere com a via original arquivada na sede social.

Goianésia, 06 de junho de 2022.

Mesa: **CHRISTIANO FORMAN VILLAÇA** – PRESIDENTE, **PAULO FERNANDO SCHMIDT** – SECRETÁRIO; **Acionistas:** **ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA** - Christiano Forman Villaça - Diretor Presidente; **JALLES MACHADO S.A.** - Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente, Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro
CERTIFICADO O REGISTRO EM: EM 09/06/2022, 17:20, SOB O NUMERO: 20220958181, Protocolo: 220958181, de 09/06/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207444076, CNPJ DA SEDE: 07966116000129. Nire: 52300017734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 06/06/2022 – ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.